

da República, 2.ª série, n.º 203 de 19 de Outubro de 2010, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para recrutamento de dois Professores Auxiliares da Área Disciplinar de Criminologia da Faculdade de Direito desta Universidade.

I — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

1 — Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de Agosto de 2010.

II — Ao concurso podem candidatar-se:

1 — Os titulares do grau de doutor.

III — O processo de candidatura é instruído com:

1 — Carta de candidatura em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto;
- h) Telefone ou telemóvel de contacto
- i) Endereço electrónico de contacto.

2 — Documento comprovativo do preenchimento da condição fixada no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto;

3 — Exemplos, em suporte digital e em duplicado, dos seguintes documentos:

a) Currículo contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de selecção e seriação constantes do capítulo VI do presente edital;

b) Trabalhos mencionados no currículo apresentado, podendo os candidatos destacar até dez dos que considerem mais representativos da actividade por si desenvolvida.

IV — As instruções para a apresentação da informação, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos de Pessoal do SIGARRA U.PORTO, no endereço http://sigarra.up.pt/up/web_base.gera_pagina?p_pagina=1004282.

V — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão administrativa ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas no capítulo II -1 deste edital.

VI — Critérios de selecção e seriação dos candidatos

Abertura de concurso para dois docentes de Criminologia, na categoria de professor auxiliar

I. Área de especialidade

É aberto o concurso para a categoria de professor auxiliar, num total de duas vagas para a área disciplinar de Criminologia.

II. Critérios

Conforme artigo 16.º do Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto, é considerada a avaliação curricular, de onde conste:

a) Desempenho científico;

b) Desempenho pedagógico;

c) Desempenho em outras actividades relevantes para a missão da Universidade do Porto e da Faculdade de Direito da Universidade do Porto:

- i. Valorização económica e social do conhecimento;
- ii. Valorização da extensão universitária;
- iii. Valorização em participação em órgãos de gestão.

No concurso, é atribuída igual ponderação a cada um dos critérios enunciados, sendo os candidatos seriados de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (a + b + c)/3, \text{ onde } c = (i + ii + iii)/3$$

(a cada um dos elementos *a*, *b*, *c*, *i*, *ii*, *iii* é atribuída uma pontuação compreendida entre 0 e 20 pontos).

VII — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor António Teixeira Marques — Vice-Reitor da Universidade do Porto

Vogais:

Prof. Doutor Amadeu Recasens i Brunet — Professor Associado do Department de Dret Penal i Ciències Penals da Universidade de Barcelona, Espanha;

Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade — Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor Mário Manuel Rodrigues Simões — Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

Prof.ª Doutora Teresa Pizarro Beleza — Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor Augusto Manuel Gomes da Silva Dias — Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva — Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Cândido Mendes Martins da Agra — Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

VIII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Janeiro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.
204217479

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 2328/2011

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos serviços de Acção Social da Universidade do Minho, aberto pelo Aviso n.º 15548/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 05 de Agosto de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 01-12-2010, com a trabalhadora Isabel Maria Alves do Rêgo, tendo ficado posicionada na 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 23.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mediante despacho de 2 de Dezembro, do Administrador para a Acção Social, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Carlos Duarte Oliveira e Silva, Administrador para a Acção Social

Vogais efectivos:

Susana Maria de Oliveira e Silva, Directora de Serviços
Carla Maria do Céu Alves Caçote Barbosa, Técnica Superior

Vogais suplentes:

Patrícia Agostinho Pinto, Técnica Superior
José Alexandre Saavedra Ribeiro, Técnico Superior

12 de Janeiro de 2011. — O Administrador para a Acção Social,
Carlos Duarte Oliveira e Silva.

204221844

Aviso (extracto) n.º 2329/2011

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal dos serviços de Acção Social da Universidade do Minho, aberto pelo Aviso n.º 15550/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 05 de Agosto de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o período experimental de 120 dias, com efeitos a partir de 01-12-2010, com o trabalhador Domingos José Vilela da Silva, tendo ficado posicionado na 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório 10.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mediante despacho de 2 de Dezembro, do Administrador para a Acção Social, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Carlos Duarte Oliveira e Silva, Administrador para a Acção Social